

Relatório Anual do Serviço de Auditoria

2021

Índice

(CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS)	4
(SUMÁRIO EXECUTIVO)	4
(AÇÕES 2021)	5
1. RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	5
2. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2021	5
3. OUTRAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO	5
4. AÇÕES DE AUDITORIA INICIADAS EM 2020 E CONCLUÍDAS EM 2021	6
5. ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIAS DE ANOS ANTERIORES	7
6. OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS	7
METODOLOGIA DE TRABALHO	8
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	8
ELEMENTOS QUE COMPÕEM O SAL	8
CONCLUSÃO	9

4
140

(Considerações prévias)

O ano de 2021 foi um ano particularmente atípico e difícil para a Auditoria Interna cuja atividade se viu prejudicada pela situação pandémica Covid-19 ainda agora vivida, não tendo contudo deixado de cumprir, na medida do possível, com os pressupostos legalmente estabelecidos para a sua atividade.

De salientar contudo que, neste momento, o SAI continua a dispor de uma técnica de auditoria uma vez que um dos seus elementos saiu do serviço durante o ano de 2021, para exercer um cargo de direção, pelo que a equipa terá que ser necessariamente reforçada.

O competente pedido de reforço de recursos humanos foi já apresentado junto do Conselho de Administração.

A Auditora Interna do CHMT reporta diretamente ao Presidente do Conselho de Administração.

(Sumário executivo)

No relatório de atividades do Serviço de Auditoria Interna (SAI) relativo ao Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. (CHMT), constam as ações desenvolvidas no exercício de 2021, decorrentes da execução do plano anual de auditoria interna, aprovado por Deliberação do Conselho de Administração (CA) de 2021.03.12.

Nos termos dos Estatutos aprovados e publicados no anexo II, secção III, da alínea d), do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, compete ao SAI elaborar anualmente um relatório sobre a atividade desenvolvida.

O relatório anual de auditoria é aprovado e submetido pelo conselho de administração às entidades referidas no n.º 8.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SAÚDE



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



CHMT
CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, E.P.E.

Q
NY

(Ações 2021)

O Plano de ação para 2021 previa a execução das seguintes ações:

- 1) 4 relatórios trimestrais 2020/2021 (Disp. 7709-B/2016)
- 2) Formação no Âmbito do plano aprovado para 2020 e não executado (Covid19)
- 3) Plano de gestão de riscos de gestão 2020/2021
- 4) Relatório anual do serviço de auditoria interna
- 5) Follow up da auditoria às taxas moderadoras
- 6) Auditoria à formação da LCPA/despesa (CCP)
- 7) Auditoria à cedência de medicamentos em ambulatório
- 8) Apoio ao projeto ACSA - Gestão da Qualidade
- 9) Participação nas auditorias internas do S.G.Q.
- 10) Implementação do sistema de avaliação HER+ (Formação)

Relatórios de Execução Financeira

O Despacho 7709-B/2016, de 9 de junho, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, determina que todos os serviços e organismos dependentes ou tutelados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde devem remeter ao Senhor Ministro da Saúde, relatórios trimestrais, elaborados pelo respetivo Auditor Interno, respeitantes à execução financeira do trimestre anterior.

Nesta conformidade, foram, nesta data, elaborados pela Auditora Interna e aprovados pelo Conselho de Administração, os Relatórios de Execução Financeira, relativos aos três primeiros trimestres de 2021.

Plano de Gestão de Riscos 2021

Foi realizado e aprovado o Relatório anual e de execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, conforme a alínea e) do n.º 2 do art.º 19º dos estatutos dos centros hospitalares, que se encontra publicado no site do CHMT.

Outras ações previstas no Plano

De todas as ações previstas em Plano apenas não foram realizadas a Auditoria à cedência de medicamentos em ambulatório (7) e a Implementação do sistema de avaliação HER+ (Formação) (10), a

primeira porque a escassez de recursos humanos e as auditorias pendentes de conclusão não o permitiram e a segunda na medida em que não foi possível realizar a formação prevista em HER+.

O follow up da auditoria às taxas moderadoras (5), bem como a Auditoria à formação da LCPA/despesa (CCP) (6) foram trabalhos já concluídos em 2022.

Ações de Auditoria iniciadas em 2020 e concluídas em 2021

Face à atipicidade dos anos transatos e atenta a pandemia Covid-19, as auditorias definidas no plano de auditoria foram ajustadas e a sua amplitude necessariamente reduzida. A equipa esteve grande parte do tempo em teletrabalho, não tendo sido possível desenvolver todos os testes previstos e obter a amplitude e profundidade dos temas desejada, designadamente no que respeita à auditoria aos tempos de faturação.

O ano de 2021 foi marcado pela conclusão da realização de duas auditorias de carácter obrigatório pelo GCCI, nomeadamente às retribuições fora da atividade do PNT e aos tempos de faturação (dívidas a terceiros) /Contratação pública.

Principais recomendações da Auditoria às retribuições fora do Período Normal de Trabalho

As principais recomendações nesta auditoria recaíram, designadamente, sobre a necessidade de revisão de normas internas por forma a clarificar procedimentos, na criação de mecanismos que permitam, através do programa de gestão de horários, controlar os limites do trabalho extraordinário, na verificação de autorizações e justificações para a realização de trabalho fora do PNT, na necessidade de evitar registos manuais, no efetivo controle do regime de chamada e prevenção e na necessidade de proceder ao arquivamento correto das situações que conferem direito aos abonos.

Principais recomendações da Auditoria aos tempos de faturação (dívidas a terceiros)/Contratação Pública:

As principais recomendações nesta auditoria recaíram, designadamente, na obrigatoriedade de publicitar e monitorizar todos os contratos, na necessidade de planeamento e desenvolvimento atempado dos processos de aquisição, na garantia na obtenção dos documentos de habilitação, devendo manter-se a boa prática de recolher anualmente as declarações de incompatibilidades e atualizar a sua existência no site do CHMT.



Acompanhamento de auditorias de anos anteriores

Foi ainda desenvolvido pelo SAI um acompanhamento das várias auditorias realizadas com recomendações em aberto, não tendo, contudo, sido possível concluir todos os Relatórios no decurso de 2021.

Enumeram-se, contudo, os follow-ups realizados cujos relatórios de encontram para aprovação:

- Auditoria às taxas moderadoras;
- Auditoria ao circuito do medicamento;
- Auditoria aos doentes transferidos para internamento;
- Auditoria às perícias forenses;
- Auditoria à colheita de órgãos;
- Auditoria à capacidade instalada;
- Auditoria ao acesso – Consulta a tempo e horas.

Refere-se, ainda, que se encontra, nesta data, também para aprovação do Conselho de Administração, o Relatório de Acompanhamento dos Inventários.

Outras ações desenvolvidas

O Serviço de Auditoria Interna participou ativamente e também acompanhou várias auditorias internas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade.

A Auditoria Externa de Certificação realizada naquele âmbito, foi acompanhada presencialmente pela Auditora Interna.

Não obstante a situação pandémica vivida, foram ainda desenvolvidas algumas ações de carácter pontual de apoio à gestão de topo.

A
NP

Metodologia de Trabalho

As metodologias a utilizar na realização do trabalho de auditoria, embora ajustadas a cada situação em concreto, foram, de uma forma geral, as seguintes:

- Consulta de documentação considerada relevante face ao âmbito e objetivos do trabalho, recolhendo-se, por via digital, legislação aplicável e documentação interna necessária à matéria a analisar;
- Realização de entrevistas com os principais responsáveis e intervenientes nos diversos processos objeto de análise, através das ferramentas de videoconferência disponíveis;
- Realização de testes de controlo, visando sobretudo avaliar a efetividade dos procedimentos definidos, bem como a sua eficácia;
- Elaboração de relatórios dos quais constam as principais conclusões do trabalho realizado e as respetivas recomendações;

Comunicação de irregularidades

Segundo os Estatutos dos Centros Hospitalares, E.P.E., aprovados e publicados no Anexo II, secção III, da alínea b), do nº 2 do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10 de fevereiro, compete ao SAI “b) Receber as comunicações de irregularidades sobre a organização e funcionamento do hospital, E.P.E. apresentadas pelos demais órgãos estatutários, trabalhadores, colaboradores, utentes, e cidadãos em geral”. No ano de 2021 não foi recebida nenhuma comunicação de eventuais irregularidades.

Elementos que compõem o SAI

Nome	Cargo no gabinete	Vínculo	Início de funções	Formação Académica
Rosa Amora	Auditora Interna	CIT	09-03-2020	Lic Direito e PG Estudos Europeus
Nídia Pereira	Técnico de auditoria	CIT	15-09-2013	Lic. Contabilidade e Fiscalidade



0
18

Conclusão

A atividade da Auditoria Interna durante o ano de 2021 pautou-se pelo bom cumprimento das normas em vigor identificando, no decurso das suas ações, as dificuldades e constrangimentos encontrados e as oportunidades de melhoria significativas nos processos de gestão de risco e de controlo, em articulação com o Conselho e Administração.

Torres Novas, 17 de fevereiro de 2022

O Serviço de Auditoria Interna,



Nídia Pereira

(Rosa Amora e Nídia Pereira)

